DECRETO LEGISLATIVO Nº. 330, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Os arts**.** 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica instituído no calendário de eventos da Câmara Municipal de Patrocínio, o Troféu "SERVIDOR NOTA 10", a ser outorgado pela Câmara Municipal de Patrocínio, anualmente aos servidores públicos municipais que exercem as funções de serviços gerais, em comemoração ao dia do Auxiliar de Serviços Gerais na data de 22 de fevereiro.*

Parágrafo único – O evento de entrega do troféu será denominado "TROFÉU SERVIDOR NOTA 10".

Art. 2º *Os homenageados serão indicados pelos vereadores, sendo que cada vereador deverá indicar um homenageado até 30 dias antes da data da entrega do troféu".*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal